



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **GRUPO DE TRABALHO PARA O ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EPROC NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GT-EPROC 2º GRAU)**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 80/2024, publicado do DJERJ de 29/04/2024.

### **Representante do TJRJ:**

Os integrantes do Comitê serão designados por Portaria do Presidente do TJRJ.

### **Atribuições:**

I - opinar, quando provocado, sobre estudo que envolva as especificidades do TJRJ, a fim de garantir a adequada adaptação do Sistema eproc às peculiaridades do 2º grau de jurisdição deste Tribunal;

II - auxiliar no planejamento da migração dos sistemas e procedimentos já existentes neste Tribunal ao Sistema eproc;

III – sugerir o desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação, para a utilização do eproc, adequados às necessidades do 2º grau de jurisdição do TJRJ e destinados aos gestores e usuários internos e externos,

IV - monitorar os resultados obtidos da avaliação contínua do impacto da implementação do eproc na eficiência, celeridade e transparência dos processos judiciais;

V - identificar potenciais obstáculos e propor medidas para mitigar os riscos envolvidos na implantação do novo sistema no 2º grau de jurisdição do TJRJ;

VI - facilitar a comunicação e colaboração entre as partes interessadas envolvidas ativamente no processo de implantação do eproc no 2º grau de jurisdição do TJRJ.